



## OBSERVATÓRIO TÉCNICO

(Resolução CGM 04/2019)

### ATA DA REUNIÃO 12 DE MAIO DE 2020

Aos 12 dias de maio de 2020, as 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra do Piraí, sito à Travessa Assumpção, 69, centro, o Controlador Geral do Município Wendel Barbosa Caruzo, juntamente com os seguintes servidores municipais: Luciana Aparecida Francisco (CGM), Patricia Tertuliano de Oliveira (CGM), Camila Veloso (FPMBP), Gabriela Francisco (FPMBP), Maria Ester Espíndula Rosestolato (Saúde), Sergio Augusto Ribeiro de Souza (Saúde), Bruno da Silva Manfrenatti (Procuradoria), Daiana Leal de Oliveira (Assistência Social), Ailce Malfetano Mattos (Administração), Lucimar dos Santos Ávila (Administração). A reunião visa atender o artigo 2º da Resolução CGM nº 04, de 07 de novembro de 2019, que diz: *“Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta. Parágrafo Único – O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais”*. A pauta da presente reunião foi apresentada pelo Controlador Geral, que consiste em apresentar as novas deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, editadas em 06/05/2020, relativas a alterações no Regimento Interno daquela Corte de Contas e outras obrigações com prazos para os entes jurisdicionados. Apresentada a pauta, o Controlador Geral passou as informações das Deliberações aos presentes, que consiste em: (1) quanto à Deliberação 309/2020 – trata de alteração no Regimento Interno do TCE-RJ, mormente quanto ao exercício da ampla defesa e do contraditório, a execução de decisões e prazos diversos no processo. (2) quanto à Deliberação 310/2020 – altera o art. 45, § 4º do Regimento Interno do TCE-RJ, modificando para 05 (cinco) dias úteis o prazo para análise após apresentação da manifestação do jurisdicionado, no caso da Prestação de Contas de Governo. (3) quanto à Deliberação 311/2020 – Dá poderes ao Secretário-Geral de Controle Externo do TCE-RJ para encaminhar ofício aos jurisdicionados, no âmbito dos processos relativos ao envio



do RREO e do RGF, bem como na Prestação de Contas de Gestão e das Tomadas de Contas Especiais. (4) quanto à Deliberação 312/2020 – estabelece normas quanto ao envio de editais de licitação, por meio do SIGFIS, bem como quanto aos demais atos. (5) quanto à Deliberação 313/2020 – estabelece prazos e normas para envio de informações e documentos relativos a dispensa e contratos de aquisições e serviços referente ao COVID-19, sejam baseados na Lei Federal nº 13.979/2020 ou no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos. Após apresentação das Deliberações do TCE-RJ e orientações por parte do Controlador Geral, foi aberta discussão. Esclarecida as dúvidas pontuais referentes aos cadastros dos responsáveis pela inserção de dados no e-TCE, que deverão alimentar o módulo conforme manual disponibilizado pelo e-TCE e distribuídos aos participantes. Não havendo mais dúvidas, o Controlador Geral do Município agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão as 15:55hs

Sala de Reuniões da PMBP,  
12 de maio de 2020.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Setorial da Saúde

Bruno da Silva Manfrenatti  
Sub-Procurador

Patrícia Tertuliano de Oliveira  
Coordenadora de Controladoria

Luciana Aparecida Francisco  
Coordenadora de Transparência

Maria Ester Espíndula Rosestolato  
Supervisora de Contrato

Camila Veloso  
Diretora de Patrimônio

Gabriela Francisco  
Assessora da Diretora Executiva

Ailce Malfetano Matos  
Administração

Lucimar dos Santos Ávila  
Administração

Alcides dos Santos  
M.H.: 9690